



Data Registro: 29/11/2022 Data Impressão: 29/11/2022

Ordem de Serviço Nº: OS.0086/2022

Fornecedor: CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **CNPJ:** 30.224.509/0001-89
Endereço: Praça da Bandeira 2º andar **Número:** 13
Bairro: Centro **Cidade:** Espera Feliz **UF:** MG **CEP:** 36830000
Telefone: (32) 3746-1077 **Email:** diretoria@cpvbadvocacia.com.br
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços
Processo: 025/2022 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: **Previsão:** 29/11/2022 **Nº Contrato:** ARP.0011/2022

Nota Fiscal / Vencimento:

Licitação: PE 018/2022

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de prestador de serviços para obtenção e posterior disponibilização de cópias digitalizadas de autos de processos judiciais e outras diligências judiciais para o fim de subsidiar as defesas do CRF-SP nas ações em que este é parte ativa ou passiva, em tramitação perante a Justiça Estadual e Federal, especialmente para ações de Execução Fiscal que ainda tramitam em processos físicos (Municípios do interior do Estado de São Paulo e aqueles que integram a Região Metropolitana, exceto Capital, nos termos da Lei Complementar n.º 14/1973).

Nat. Serviço: Serviços Jurídicos

Nº Empenhos: 405/2022

Nº Processo Serviço: PCS.0210/2022

Solicitante: Silvia Cassia de Paiva Iurky

Serviço	Descrição do Serviço
---------	----------------------

OUTRAS DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	Serviços que não estejam compreendidos nos itens 01 e 02 deste quadro, tais como: retirada de documentos originais junto às Varas e Fóruns (alvarás de levantamento, ofícios requisitórios etc.), eventuais serviços bancários na agência local do Fórum, entrega de documento em repartição pública etc.
------------------------------	---

Valor Total Extenso:	Noventa Reais	Valor Total:	90,00
-----------------------------	---------------	---------------------	-------

Quantidade:	1,00
--------------------	------

Valor Desconto Extenso:		Valor Desconto:	0,00
--------------------------------	--	------------------------	------

Valor Líquido Extenso:	Noventa Reais	Valor Líquido:	90,00
-------------------------------	---------------	-----------------------	-------

Valor Frete Extenso:		Valor Frete:	0,00
-----------------------------	--	---------------------	------

Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Desconto Geral:	0,00
--------------------------------------	--	------------------------------	------

Valor Total Geral Extenso:	Noventa Reais	Valor Total Geral:	90,0000
-----------------------------------	---------------	---------------------------	---------

Condições Pagamento / Observações:

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 29/11/2022 Data Impressão: 29/11/2022

Ordem de Serviço Nº: OS.0086/2022

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.